

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Dispensa

Licitação nº 062/2021
Modalidade de Dispensa nº 034/2021

Partes: Prefeitura Municipal de GUARARÁ e TREVISO MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRICOLAS LTDA

Objeto:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1,00	UND	JD9449 ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	40,88
2	1,00	UND	RE173314 ROLAMENTO EMBREAGEM	141,83
3	1,00	UND	RE173315 ROLAMENTO EMBREAGEM	81,36
4	1,00	UND	SJ11027 RADIADOR DE AGUA	4.585,12
5	1,00	KIT	SJ32011 KIT EMBREAGEM	3.493,16

Valor: R\$ 8.342,35

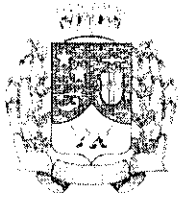
Dotação Orçamentária

3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0005.2.0074 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL / 100

Data da Assinatura 29/04/2021



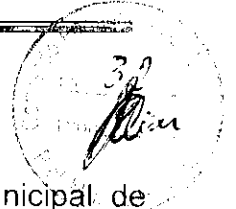
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 29/04/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 062/2021 na modalidade de Dispensa nº 034/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

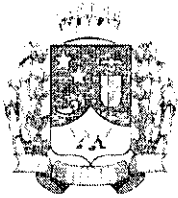
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

"O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa TREVISIO MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRICOLAS LTDA para os itens:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1,00	UND	JD9449 ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	40,88
2	1,00	UND	RE173314 ROLAMENTO EMBREAGEM	141,83
3	1,00	UND	RE173315 ROLAMENTO EMBREAGEM	81,36
4	1,00	UND	SJ11027 RADIADOR DE AGUA	4.585,12
5	1,00	KIT	SJ32011 KIT EMBREAGEM	3.493,16

no valor total de R\$ 8.342,35 com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 062/2021"

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

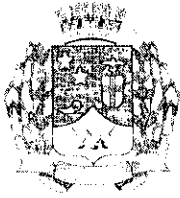
O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa TREVISO MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRICOLAS LTDA para os itens:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00	UND	JD9449 ROLAMENTO VOLANTE MOTOR
2	1,00	UND	RE173314 ROLAMENTO EMBREAGEM
3	1,00	UND	RE173315 ROLAMENTO EMBREAGEM
4	1,00	UND	SJ11027 RADIADOR DE AGUA
5	1,00	KIT	SJ32011 KIT EMBREAGEM

GUARARA, 29 de abril de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 29 DE ABRIL DE 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 062/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 34 / 2021
OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA TRATOR JOHN DEERE

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa TREVISO MÁQUINAS E IMPLENTOS AGRICOLAS LTDA para os itens:

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1,00	UND	JD9449 ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	40,88
2	1,00	UND	RE173314 ROLAMENTO EMBREAGEM	141,83
3	1,00	UND	RE173315 ROLAMENTO EMBREAGEM	81,36
4	1,00	UND	SJ11027 RADIADOR DE AGUA	4.585,12
5	1,00	KIT	SJ32011 KIT EMBREAGEM	3.493,16

no valor total de R\$ 8.342,35, para a realização do serviço supra citado, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

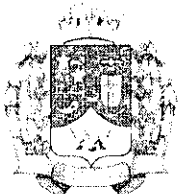
Corrobora nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS

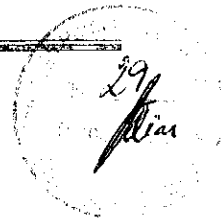
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

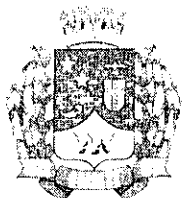


PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 29/04/2021

José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



MUNICÍPIO DE GUARARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2021
MODALIDADE DE DISPENSA N° 034/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 062/2021, na modalidade de Dispensa nº 034/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA como responsável pela realização do seguinte objeto:

N° Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00	UND	JD9449 ROLAMENTO VOLANTE MOTOR
2	1,00	UND	RE173314 ROLAMENTO EMBREAGEM
3	1,00	UND	RE173315 ROLAMENTO EMBREAGEM
4	1,00	UND	SJ11027 RADIADOR DE AGUA
5	1,00	KIT	SJ32011 KIT EMBREAGEM

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

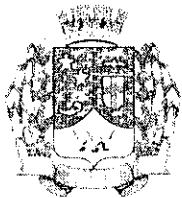
Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput. da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

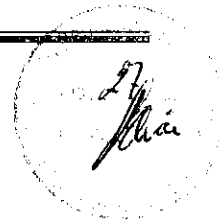
O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. Renovar, p.150:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionabilidade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionabilidade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

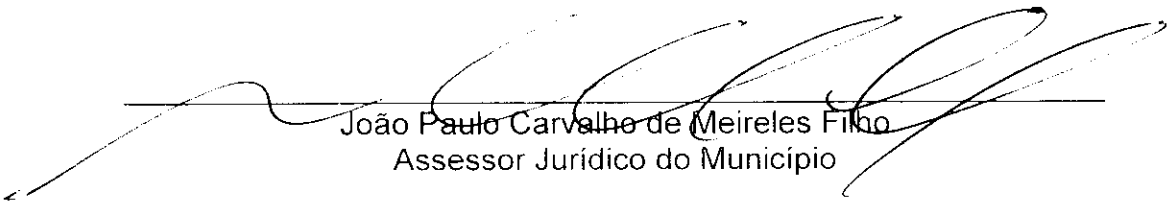
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 29 de abril de 2021.


João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26/04/2021
Minas

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.673.321/0012-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESÁRIA:
TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

TIPO DO ESTABLICIMENTO (NOME DE FANTASIA): *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 696	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.272-000	BARRIO/DISTRITO JARDIM PIO XII	MUNICIPIO ALFREDO VASCONCELOS	UF MG
-------------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@TREVISOMAQ.COM.BR	TELEFONE (31) 3369-0603
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2019
-----------------------------	--

MODELO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 17:11:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 08.673.321/0006-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

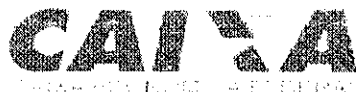
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:38:53 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **DBA1.86A4.FE6F.A1DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.6/3.321/0006-73

Razão Social: PREVISOR MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Endereço: ROD BR-381 1100 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG / 32260-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

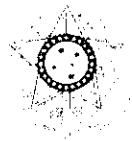
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041004483460295607

Informação obtida em 28/04/2021 17:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.673.321/0006-73

Certidão n.º: 13897168/2021

Expedição: 28/04/2021, às 17:22:53

Validade: 24/10/2021 - 186 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CEPJ sob o n.º **08.673.321/0006-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A utilização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO

TRATORAGRI Tratoragrati S.A. - C.P. 11111
Cidade de Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 81212-900

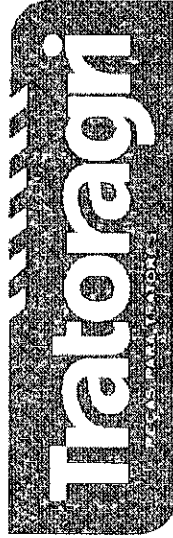
Fone: (41) 3321-5550

Fax: (41) 3321-5550

Seguimos trabalhando para oferecer a melhor solução para você.

Tratoragri

Luis Claudio Rangel
www.tratoragri.com
facebook.com/tratoragri
(32) 3233-0109 / (32) 3321-5550





Rua: Henrique Burnier, Nº 329 – Bairro: Mariano Procopio – Cidade: Juiz de Fora – MG
CNPJ: 24.172.497/0001-93 – Insc.Estadual: 002.704489-0024 – Cep: 36.080-150

Telefone: (32) 3233-0109 / (32) 3321-5550

E-mail: tratoragri@tratoragri.com.br / Visite nosso Site: www.tratoragri.com.br

Para: PREF.DE GUARARÁ

A/C: SAID

CARONA 003/220 - PROCESSO 107/2020 - JHON DEERE

Itens	Quant.	Descrição	Preço	Unit.R\$	Preço Unit. c/Desc.R\$	Preço	Total R\$
.01	01	01052 ROLAMENTO VOLANTE	R\$	413,70	R\$	223,40	R\$ 223,40
.02	01	73314 ROLAMENTO EMBREAGEM	R\$	459,63	R\$	248,20	R\$ 248,20
.03	01	73315 ROLAMENTO EMBREAGEM	R\$	263,70	R\$	142,40	R\$ 142,40
.04	01	25799 EMBREAGEM COMPLETA	R\$	10.996,83	R\$	5.938,29	R\$ 5.938,29
.05	01	11027 RADIADOR CONJUNTO	R\$	14.435,19	R\$	7.795,00	R\$ 7.795,00

TOTAL C/DESC. DE 46%

R\$ 14.347,29



**TREVISO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

1) **TREVISO BETIM VEÍCULOS LTDA.**, sociedade empresária limitada sediada à Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 434,5, Bairro Betim Industrial em Betim-MG, CNPJ-MF 21.014.220/0001-44, com atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o nº 31200159874 em 02.08.79, neste ato representada pelos seus Sócios-Diretores **JOEL MAURÍCIO PASCHOALIN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Newton, 60, Bairro São Bento, CEP 30360.200 em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade M-185.316 expedida pela SSPMG, CPF 009.802.856-15 e **JOÃO BATISTA PASCHOALIN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Tomas Gonzaga, 760, Bairro de Lourdes, CEP 30180-140 em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade M-185 334, expedida pela SSPMG CPF 010 173 736-04; 2) **JOEL MAURÍCIO PASCHOALIN**, já acima qualificado; 3) **JOÃO BATISTA PASCHOALIN**, também já acima qualificado, 4) **JOSÉ GERALDO PASCHOALIM**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança nº 340, apto. 1401, Bairro Sion, CEP 30310.730, em Belo Horizonte,-MG, portador da Carteira de Identidade 12.251/D expedida pelo CREA-MG, CPF 010.163.186-34; 5) **JAIMÉ PASCHOALIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Av. Paulo Camilo Pena, 602 Ap 1102, Bairro Belvedere, CEP 30320.380 em Belo Horizonte-MG, portador da Carteira de Identidade RP 3221, expedida pelo CRTA-MG, CPF 102.870.866-15; 6) **JÚLIO CÉSAR PASCHOALIN**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Leão Antônio da Silva, 306, Bairro Guarujá, Betim-MG, portador da Carteira de Identidade 1 734 expedida pelo CRTA-MG, CPF 102.869.776-72; 7) **JORGE LUIZ PASCHOALIN**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, 811 Ap. 306, Bairro Ipanema, CEP 22420.041, Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade 28.374/D, emitida pelo CREA-MG, CPF 241.780.206-68, resolvem constituir, como de fato constituem, uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA -- Da Denominação e da Responsabilidade dos Sócios: A Sociedade denominase **TREVISO - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** Sociedade Empresária Limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEGUNDA - Objeto Social: A Sociedade terá por objetivos a comercialização de máquinas tratores e implementos agrícolas, novos ou usados, de peças e de acessórios, inclusive produtos de logomarca, todos estes de origem nacional ou estrangeira; a comercialização de derivados de petróleo e de outros produtos afins e a prestação de serviços de mecânica, conservação e manutenção de máquinas em geral e realizar atividades de locação de máquinas e veículos de qualquer tipo ou natureza. Poderá ainda, a Sociedade, participar do Capital de outras empresas.

TERCEIRA - Sede, Início das Atividades, Foro e Duração: A Sociedade terá sede no Anel Doutor Mario Tourinho, 1200, Bairro Alterosa, CEP 39403-203 em Montes Claros-MG, eleita como foro jurídico, podendo abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, respeitadas as legislações pertinentes. O início das atividades ocorrerá na data do registro deste instrumento e seu prazo de duração será indeterminado.



QUARTA - Administração: A representação ativa e passiva da Sociedade competirá, na qualidade de Diretores, aos Sócios **JOEL MAURÍCIO PASCHOALIN, JOÃO BATISTA PASCHOALIN, JOSÉ GERALDO PASCHOALIM, JAIME PASCHOALIN, JÚLIO CÉSAR PASCHOALIN e JORGE LUÍS PASCHOALIN**, que assinarão pela Sociedade, em conjunto de pelo menos dois, sendo que uma das assinaturas será sempre a dos sócios **JOEL MAURÍCIO PASCHOALIN e ou JOÃO BATISTA PASCHOALIN**. A Sociedade poderá delegar poderes de representação a terceiros, através de procuração competente, que determinará poderes específicos e prazos de validade, obedecida, para a lavratura do instrumento, a restrição estabelecida nesta cláusula.

QUINTA - Inexistência de Impedimentos: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial nem condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária.

SEXTA - Restrições: É vedado aos sócios o uso da denominação social em avais, fianças, abonos e/ou cauções para fins pessoais ou de terceiros alheios aos interesses ou objetivos da sociedade, não se aplicando estas restrições a garantias prestadas em favor de empresas controladoras, controladas e coligadas.

SÉTIMA - Exercício social: O Exercício Social inicia-se em primeiro de janeiro e termina em trinta e um de dezembro de cada ano.

OITAVA - Capital Social: O Capital Social é de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800 000 (oitocentas mil) quotas iguais e indivisíveis, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscrito pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
Treviso Belim Veículos Ltda	795 200	R\$ 795 200,00	99,40
Joel Maurício Paschoalin	800	R\$ 800,00	00,10
João Batista Paschoalin	800	R\$ 800,00	00,10
José Geraldo Paschoalim	800	R\$ 800,00	00,10
Jaime Paschoalin	800	R\$ 800,00	00,10
Júlio César Paschoalin	800	R\$ 800,00	00,10
Jorge Luiz Paschoalin	800	R\$ 800,00	00,10
TOTAL	800.000	RS 800.000,00	100,00

Parágrafo único - Forma de Integralização: O capital será integralizado da seguinte forma. Os sócios integralizam 20% (vinte por cento) do valor de suas subscrições, em dinheiro, no ato do registro do presente instrumento, ficando os restantes 80% (oitenta por cento) para serem integralizados, em dinheiro ou em bens, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da primeira integralização, podendo cada sócio cumprir a sua parte ao longo do prazo segundo sua conveniência.

NONA - Retirada Pró-Labore: Cada Sócio retirará mensalmente, a título de pró-labore, importância compatível com as tarefas que desenvolver na administração da Sociedade e que, de comum acordo fixarem, no início ou no decorrer de cada exercício social, importância essa que será levada a débito de conta de despesa da sociedade, assim como o valor que se originar da contribuição à previdência social, se devida.



DÉCIMA - Balanços e Resultados: Ao final de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial da sociedade, sendo os resultados líquidos apurados utilizados pelos Sócios da maneira que lhes convier, de forma a não comprometer a continuidade dos objetivos sociais.

DÉCIMA PRIMEIRA - Afastamento: Em caso de afastamento, aos sócios remanescentes e assegurado o direito de preferência da aquisição das quotas postas à venda ou indicar compradores, no mesmo preço que o alienante obteria na transferência ou cessão a terceiros. No afastamento "causa-mortis" a transferência se fará através de sucessão aos herdeiros legais que nomearão um entre eles para representá-los na Sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA - Casos Omissos: Serão resolvidos utilizando-se, supletivamente, as normas das Sociedades Anônimas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas, destinando-se a primeira via ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Montes Claros, 13 de fevereiro de 2007

Treviso Belim Veiculos Ltda.

Joel Mauricio Paschoalin

João Batista Paschoalin

José Geraldo Paschoalin

Jaime Paschoalin

Julio Cesar Paschoalin

Jorge Luiz Paschoalin

Testemunhas:

1)
Dario Otavio Lopes Martins do Couto
Cart Ident 04326854.9 IRFP-RJ
CPF 281.205.237-68

2)
Cristiane de Oliveira Peixoto Lourenço
Cart Ident MG 6.734.297 SSPMG
CPF 989.035.276-15

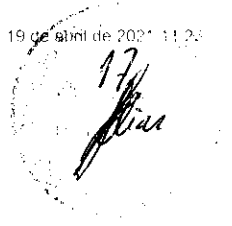
Antonio Elias Nahas
OABMG-75360

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO 3120777612-7
DATA: 23/02/2007 PROTOCOLO: 070894621
TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. J

CARTA

TRATORAGRI <tratoragri@tratoragri.com>
Para: licitacao_guarara@gmail.com, compras@guarara.mg.gov.br

19 de abril de 2021 11:23



Bom dia,

Said / Ney

Segue anexo carta em relação as peças para Trator Jhon Deere. Favor confirmar o recebimento

Obrigado

Luiz Claudio Rangel
www.tratoragri.com
facebook.com/tratoragri
(32) 3233-0109 / (32) 3321-5550



1 anexo

CARTA FALTA MERCADORIA.pdf
11033K



Rua: Henrique Burnier, Nº 329 – Bairro: Mariano Procópio

Cep: 36.080-150 - Cidade: Juiz de Fora – MG

CNPJ: 24.172.497/0001-93 – Insc. Estadual: 002.704489-0024

Telefone: (32) 3233-0109 / (32) 3321-5550

E-mail: tratoragri@tratoragri.com / Visite nosso Site: www.tratoragri.com

Fanpage: facebook.com/tratoragri

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ– MG
PROCESSO LICITATORIO N. 107/2020
CARONA 003/2020**

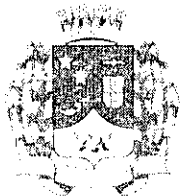
DECLARAÇÃO DE FALTA DE MERCADORIA

A empresa Tratoragri Comércio de Peças Ltda., CNPJ nº 24.172.497/0001-93, sediada, na Rua Henrique Burnier,329, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora, MG, declara, que devido ao momento atual, o nosso fornecedor não consegue nos atender com o fornecimento de mercadoria para o Trator Jhon Deere, conforme orçamento solicitado. Em face do exposto, caso este Órgão Público, tenha uma solução mais imediata, para que a mesma não seja prejudicada com equipamento parado, liberamos a aquisição específicas destas mercadorias, sem prejuízo de fornecimentos futuros e vigência do contrato.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2021

Luis Claudio Rangel da Silva
Sócio Gerente

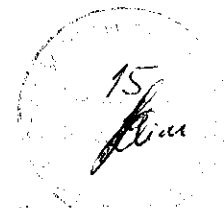
Tratoragri Comércio de Peças Ltda.
CNPJ: 24.172.497/0001-93
RUA HENRIQUE BURNIER, 329
BAIRRO MARIANO PROCÓPIO
JUIZ DE FORA - MG
CEP: 36.080-150



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 29/04/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

13
Almeida

QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	8.342,35
Maio	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

100 - Recursos Ordinários

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

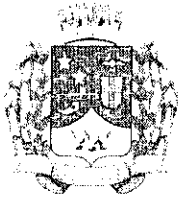
3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0005.2.0074

Em: 29/04/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 29/04/2021

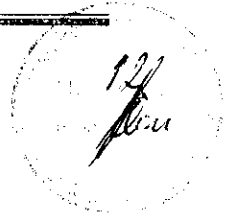
Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Valor Unit.	Valor Total
1	TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	09/04/2021	40,88	40,88
	MINASFREIOS LTDA	08/04/2021	42,50	42,50
	TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA	23/03/2021	142,40	142,40
	AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO & GONZE LTDA	27/04/2021	95,00	95,00
2	TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	09/04/2021	141,83	141,83
	MINASFREIOS LTDA	08/04/2021	145,30	145,30
	TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA	23/03/2021	248,20	248,20
	AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO & GONZE LTDA	27/04/2021	350,00	350,00
3	TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	09/04/2021	81,36	81,36
	MINASFREIOS LTDA	08/04/2021	85,50	85,50
	TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA	23/03/2021	223,40	223,40
	AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO & GONZE LTDA	27/04/2021	225,00	225,00
4	TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	09/04/2021	4.585,12	4.585,12
	MINASFREIOS LTDA	08/04/2021	4.610,00	4.610,00
	TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA	23/03/2021	7.795,00	7.795,00
	AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO & GONZE LTDA	27/04/2021	6.000,00	6.000,00
5	TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	09/04/2021	3.493,16	3.493,16
	MINASFREIOS LTDA	08/04/2021	3.560,20	3.560,20
	TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA	23/03/2021	5.938,29	5.938,29
	AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO & GONZE LTDA	27/04/2021	5.100,00	5.100,00

Fornecedores

MINASFREIOS LTDA - Rua José Calil Ahougi,630 - Centro - CEP 36060-080 - JUIZ DE FORA, MG
Valor Total: 8.443,50

TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - AV MINAS GERAIS,696 - JARDIM PIO XII -
CEP 36272-000 - ALFREDO VASCONCELOS, MG
Valor Total: 8.342,35

TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA - RUA HENRIQUE BURNIER,329 - MARIANO PROCOPIO -
CEP 36080-150 - JUIZ DE FORA, MG
Valor Total: 14.347,29

AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO & GONZE LTDA - RUA VIEIRA CAMOES,306 - CENTRO - CEP
36606-000 - GUARARA, MG
Valor Total: 11.770,00



licitacao lpg <licitacaoguarara@gmail.com>



9 de abril de 2021 08:34

Contrato social - Orçamento

Luiz C. S. Campos <luiz.campos@trevisomaq.com.br>
Para: licitacao lpg <licitacaoguarara@gmail.com>
Cc: marcelo nunes <marcelo.nunes@trevisomaq.com.br>

Bom dia Lucas,

Segue anexo orçamento da Treviso Máquinas.

Dados da loja de Alfredo Vasconcelos:

TREVISO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

AV: MINAS GERAIS N696, SN - JARDIM PIO XII - CEP: 36272-000 - ALFREDO VASCONCELOS - MG.


CNPJ: 08.673.321/0012-11

Qualquer dúvida estou a disposição.



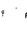
Atte.

Treviso Máquinas



 JOHN DEERE

LUIZ CESAR CAMPOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

+55 32 3691-1316   

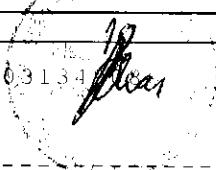
Rod. BR 040 km776 8 s/n Bairro Distrito Industrial - Juiz de Fora

www.trevisomaq.com.br

1 anexo

 ORÇAMENTO 3738 - PREFEITURA DE GUARARA.pdf
51K

TREVISÓ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI CNPJ: 08.673.321/0012-11 IE: 00103134
 Fone: (32)3367-1422 Fax: - End: AV MINAS GERAIS N696
 CEP: 36272-000 - ALFREDO VASCONCELOS-MG



Data: 09/04/2021 Validade: 09/05/2021 Vendedor: 000195 LUIZ CESAR DA SILVA CAMPO.

Cliente: 17723172-GUARARA PREFEITURA CNPJ/CPF: 17.723.172/0001-90
 End: PC DO DIVINO ESPRITO SANTO, N. 0 - GUARARA-MG
 Fone: () 32641252 Fax.: ()

***** PECAS *****

Codigo	Descricao	Local	Qtde	Vlr.Unitar	Desconto	Vlr.Total
SC11027	RADIADOR	ZERO	** 1	4.585,12	0,00	4.585,12
SC32011	EMBREAGEM	PALLET	1	3.493,16	0,00	3.493,16
RF173314	ROLAMENTO DE ESFETM02G5		1	141,83	0,00	141,83
RF173315	0	TM02F5	1	81,36	0,00	81,36
229449	ROLAMENTO DE ESFETM03C2		1	40,88	0,00	40,88

Subtotal de Pecas: 8.342,35

Observacao:

ITENS ASSINALADOS COM '***' AO LADO DA QUANTIDADE ESTAO COM SALDO ZERO NO MOMENTO

***** T O T A I S *****

Pecas.....: 8.342,35
 Servicos.....: 0,00
 Frete.....: 0,00
 Desp.Acessorias: 0,00
 Orcamento.....: 8.342,35 Cond.Pagto.: C01-CARTEIRA 01 DIA

AUTORIZO(AMOS) O FATURAMENTO DESTA ORCAMENTO.

Local: _____, Data: ____/____/____

CARTIMBO

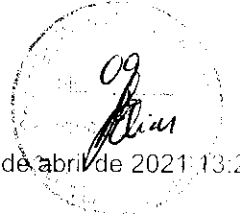
Ass.: _____

licitação lpg <licitacaoguarara@gmail.com>

Orçamento Minas Freios

Financeiro Minas Freios <financeiro@minasfreios.com.br>
Para: licitacaoguarara@gmail.com

8 de abril de 2021, 13:29



Boa tarde.

Segue orçamento solicitado

Att

Patricia

abr. 8, Doc 1.pdf
336K



MINASFREIOS

(32)2101-4152 Peças para carros e caminhões

Rua: José Calil Ahouagi 630 - Centro - Juiz de Fora - M.G.- 36060-080
CNPJ 22.536.478/0001-73 - Insc. Est 367.469.115.0073
minasfreios@minasfreios.com.br

ORÇAMENTO DE PEÇAS JOHN DEERE

Item	Qt	OBJETO SOLICITADO	Valor Unitário	Valor Total
1	1	RADIADOR	R\$ 4.610,00	R\$ 4.610,00
	1	EMBREAGEM	R\$ 3.560,20	R\$ 3.560,20
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$ 145,30	R\$ 145,30
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$ 85,50	R\$ 85,50
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$ 42,50	R\$ 42,50
				R\$
TOTAL				R\$ 8.443,50

JUIZ DE FORA 08 DE ABRIL DE 2021


MINASFREIOS DIST E COM EIRELLI

22536478/0001-73

MINASFREIOS LTDA.

RUA JOSÉ CALIL AHOUAGI, 630
CEP 36.060-080 - CENTRO
JUIZ DE FORA - MG

ORÇAMENTO

TRATORAGRI <tratoragri@tratoragri.com>
Para: licitacao@guarara@gmail.com, compras@guarara.mg.gov.br



Bom dia,

Saud

Segue anexo orçamento em relação as peças para Trator Jhon Deere.

Obrigado

Luís Cláudio Rangel
www.tratoragri.com
facebook.com/tratoragri
(32) 3233-0109 / (32) 3321-5550



1 anexo

ORÇAMENTO PÇS.pdf
382K



Rua. Henrique Burnier, Nº 329 – Bairro: Manano Procopio – Cidade: Juiz de Fora – MG

CNPJ. 24.172.497/0001-93 – Insc.Estadual: 002.704489-0024 – Cep: 36.080-150

Telefone: (32) 3233-0109 / (32) 3321-5550

E-mail: atendimento@tratoragri.com.br / Visite nosso Site: www.tratoragri.com.br

Para: PREF.DE GUARARÁ

A/C: SAID

CARONA 003/220 - PROCESSO 107/2020 - JHON DEERE

Itens	Quant.	Descrição	Preço	Unit.R\$	Preço Unit.	c/Desc.R\$	Preço	Total R\$
.01	01	01052 ROLAMENTO VOLANTE	R\$	263,70	R\$	142,40	R\$	142,40
.02	01	73314 ROLAMENTO EMBREAGEM	R\$	459,63	R\$	248,20	R\$	248,20
.03	01	73315 ROLAMENTO EMBREAGEM	R\$	413,70	R\$	223,40	R\$	223,40
.04	01	25799 EMBREAGEM COMPLETA	R\$	10.996,83	R\$	5.938,29	R\$	5.938,29
.05	01	11027 RADIADOR CONJUNTO	R\$	14.435,19	R\$	7.795,00	R\$	7.795,00
TOTAL C/DESC. DE 46%							R\$	14.347,29

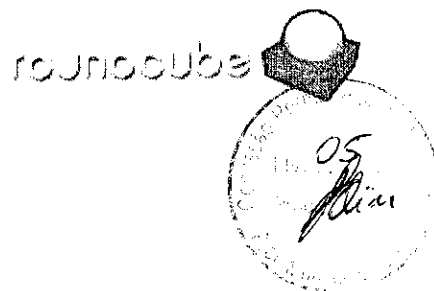
Assunto: **OFICINA DO ZEZE-GUARARÁ**
De: Marcia P. G. Machado <marciagonze@yahoo.com.br>
Para: licitacao@guarara.mg.gov.br <licitacao@guarara.mg.gov.br>
Data: 2021-04-27 09:33

- Documento_2021-04-27_093050 ORÇAMENTO.pdf(~668 KB)

Bom dia Saied.

Segue o orçamento solicitado.

Att., Márcia.





AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO E GONZE LTDA

RUA VIEIRA CAMÕES, Nº306- CENTRO-GUARARÁ- MINAS GERAIS-

TEL: (32)3264-1285 CNPJ: 07.404.388/0001-35 INSC. EST 002613773.00-9

EMAIL: marciagonze@yahoo.com.br

ORÇAMENTO DE PEÇAS TRATOR JOHN DEERE:

ITEM	QT	OBJETO SOLICITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	RADIADOR	R\$6.000,00	R\$6.000,00
	1	EMBREAGEM	R\$5.100,00	R\$5.100,00
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$350,00	R\$350,00
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$225,00	R\$225,00
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$95,00	R\$95,00
TOTAL				R\$11.770,00

GUARARÁ 08. abril de 2021.

Marcia Gonze Machado

AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO E GONZE LTDA.



AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO E GONZE LTDA

RUA VIEIRA CAMÕES, Nº306- CENTRO-GUARARÁ- MINAS GERAIS-

TEL: (32)3264-1285 CNPJ: 07.404.388/0001-35 INSC.EST 002613773.00-9

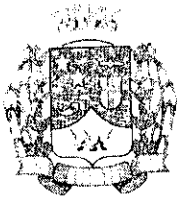
EMAIL.:marciagonze@yahoo.com.br

ORÇAMENTO DE PEÇAS TRATOR JOHN DEERE:

ITEM	QT	OBJETO SOLICITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	RADIADOR	R\$6.000,00	R\$6.000,00
	1	EMBREGEM	R\$5.100,00	R\$5.100,00
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$350,00	R\$350,00
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$225,00	R\$225,00
	1	ROLAMENTO ESFERA	R\$95,00	R\$95,00
TOTAL				R\$11.770,00

GUARARÁ 08. abril de 2021.

AUTO PEÇAS E MECANICA MACHADO E GONZE LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

Solicitação nº: 3178/2021

Setor requisitante: SECRETARIA OBRAS / PRODUTOR RURAL
Responsável pela solicitação: SALES FRANCISCO DE SALES
Data da solicitação: 29/04/2021

Assinatura

Objeto da solicitação

AQUISIÇÃO PEÇAS PARA TRATOR JOHN DEERE

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA REPARO DO TRATOR JOHN DEERE COM O OBJETIVO DE MANTER O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS/ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Nº Item	Quant	Uni	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00	UND	JD9449 ROLAMENTO VOLANTE MOTOR
2	1,00	UND	RE173314 ROLAMENTO EMBREAGEM
3	1,00	UND	RE173315 ROLAMENTO EMBREAGEM
4	1,00	UND	SJ11027 RADIADOR DE AGUA
5	1,00	KIT	SJ32011 KIT EMBREAGEM